



**PREFEITURA DE  
PETRÓPOLIS**

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

ALBANO BATISTA FILHO  
Vice-Prefeito

RENAN SOUSA CAMPOS  
Secretário-Chefe de Gabinete

RENAN SOUSA CAMPOS  
Coordenador Especial de Articulação Institucional  
(interino)

SEBASTIÃO MEDICI  
Procurador-Geral

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

FÁBIO ALVES FERREIRA  
Controlador-Geral

HEITOR LUIZ MACIEL PEREIRA  
Secretário de Fazenda

DENISE MARIA RESPEITA QUINTELLA COELHO  
Secretária de Assistência Social

PAULO RENATO MARTINS VAZ  
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

MARCELO FIORINI  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ANDERSON LUIS JULIANO  
Secretário de Educação

RONALDO CARLOS DE MEDEIROS JÚNIOR  
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

DJALMA GONÇALO E SILVA JANUZZI  
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

FREDERICO PROCÓPIO MENDES  
Secretário de Meio Ambiente

SILMAR LEITE FORTES  
Secretário de Saúde

ROBERTO RIZZO BRANCO  
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

MARCELO VALENTE  
Secretário da Turispetro

LEONARDO RANDOLFO  
Diretor-Presidente do  
Instituto Municipal de Cultura e Esportes

ESTELA SIQUEIRA  
Coordenadora de Comunicação Social / Editora do D.O.

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA  
Diretor-Presidente da COMDEP

MAURO HENRIQUE RIBEIRO DE OLIVEIRA  
Diretor-Presidente da CPTRANS

FERNANDO LEITE FORTES  
Diretor-Presidente do INPAS

**D.O.**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

#### Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser enviados em arquivo digital para gapdo@petropolis.rj.gov.br e entregues com cópia em papel, até às 16h, à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito de Petrópolis, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

**Preços** – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60.

**Preços para publicações** – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

**Coordenação** – Coordenadoria de Comunicação Social.

**Assinaturas** – Informações 2246.9352.

**Venda:** Banca do Marchese  
Banca do Amaral (em frente ao HSBC)  
Banca Imperador 1080 (ao lado Itau)

[www.petropolis.rj.gov.br](http://www.petropolis.rj.gov.br)

# D.O.

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

internet

Reprodução

ANO XVI – Nº 5357

Sábado, 20 de janeiro de 2018



## PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

#### PORTARIA Nº 1.127 de 19 de janeiro de 2018

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público, efetuada pelo Decreto nº 706/2015, e, ainda o teor dos Processos nºs: 1540/2014 e 7360/2017,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c a de nº 7.203/14, LETÍCIA DE MEDEIROS KLOH, classificada em 01º lugar, para ocupar o cargo de Instrutor de Libras / Ampla Concorrência, do Grupo Ocupacional P-1B, do Quadro Permanente, a partir da data de publicação da presente.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 19 de janeiro de 2018.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 1.128 de 19 de janeiro de 2018

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público, efetuada pelo Decreto nº 706/2015, e, ainda o teor dos Processos nos 1540/2014 e 16954/2017,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c as de nos: 5.511/99, 5.963/03, 6.870/11, 6.907/11, 6.908/11 e 7.203/14, os abaixo relacionados, para ocuparem cargo de Cuidador Escolar, Interpretador de Libras, Instrutor de Libras, Professor de Educação Básica – Anos Iniciais 1ª e 2ª Região, Professor de Educação Básica – Matemática 1ª e 2ª Região, do Quadro Permanente, Grupo Ocupacional AEI-1A, Grupo Ocupacional SE-1A, Grupo Ocupacional P-1B, a partir da data de publicação da presente.

#### Cuidador Escolar – 1ª Região / Ampla Concorrência

04º lugar: Sidney Luiz da Silva  
06º lugar: Kelly Macedo Leitão  
07º lugar: Nathalie Feijó da Silva Machado  
08º lugar: Elisabete Lima de Almeida  
*Beneficiado pela Lei nº 4.844/1991:*  
01º lugar: Maria das Graças Ribeiro de Almeida  
*Beneficiados pela Lei nº 7.247/2014:*  
01º lugar: Ana Paula de Souza Domingos  
02º lugar: Samuel Casimiro

#### Cuidador Escolar – 2ª Região / Ampla Concorrência

01º lugar: Mariana de Oliveira Fortuna  
02º lugar: Débora Damieri Magdalena Ramos  
04º lugar: Laiana da Silva Mendes

#### Intérprete de Libras – 1ª Região / ampla concorrência

05º lugar: Viviane Ramalho Cavalcante de Sousa  
06º lugar: Sarah Lopes Thomaz  
*Beneficiados pela Lei nº 7.247/2014:*  
01º lugar: Jacqueline Aparecida Felix dos Santos Jordão

#### Instrutor de Libras / Ampla Concorrência:

02º lugar: Ester Raquel Dionysio Silva

#### Professor de Educação Básica – Anos Iniciais

– 1ª Região / ampla concorrência:  
39º lugar: Patrícia Marinho de Jesus Silva  
41º lugar: Elaine Santos Carvalho Kappaun  
42º lugar: Márcia Araújo da Gama Garcia  
43º lugar: Monalisa da Silva Guimarães dos Santos  
45º lugar: Ana Paula Carius Pimentel da Silva  
47º lugar: Elaine Theobald Torres Raibolt  
49º lugar: Jacqueline Regina Wildberger  
50º lugar: Rosely Santos da Silva Souza  
51º lugar: Michele Alcântara dos Santos  
53º lugar: Verônica Couto Rocha  
54º lugar: Monique de Lima Silva Carius  
55º lugar: Fernanda Pontes da Silva  
58º lugar: Mirian Carla Neiva Borges da Silva  
59º lugar: Patrícia de Souza Cunha  
61º lugar: Vanessa Aparecida da Silva  
63º lugar: Simone Kropf Vidal Bustamante  
64º lugar: Juliana Maria Vieira de Carvalho Sattler Brinckmann  
67º lugar: Célia Maria Fernandes Machado Ribeiro  
69º lugar: Gisele de Castro Barboza Gastaldel  
71º lugar: Renata Trezza da Silva  
72º lugar: Ana Paula Echtermacht Fernandes  
73º lugar: Marta Valéria Lopes dos Santos  
74º lugar: Fabiana de Araújo Lima Teixeira  
75º lugar: Alessandra Carreiro de Carvalho Santos Gonçalves  
76º lugar: Renata Cristina de Melo Leite Moreira  
77º lugar: Jhenefer Picolli Furtado  
78º lugar: Liliâne de Carvalho

*Beneficiados pela Lei nº 7.247/2014:*

10º lugar: Rafaela de Aguiar Neves  
11º lugar: Ana Lucia de Oliveira Farias  
12º lugar: Bruna Ribeiro de Souza  
13º lugar: Viviane de Souza dos Santos  
15º lugar: Claudia Cristina de Oliveira Santos  
16º lugar: Mariana Toneli Adão  
17º lugar: Márcia de Souza Gomes

#### Professor de Educação Básica – Anos Iniciais

– 2ª Região / ampla concorrência  
24º lugar: Anderson dos Santos Pereira

25º lugar: Maraise Oliveira da Silva  
27º lugar: Andreia Salomão Mangia  
28º lugar: Roberta Cruz da Silva  
29º lugar: Vanessa Cavadas Maciel da Silva  
30º lugar: Paula Nogueira dos Reis  
31º lugar: Simone do Amaral Rezende  
32º lugar: Luciana Ramos de Sa Souza  
33º lugar: Fernanda de Oliveira David Carneiro  
34º lugar: Fernanda do Nascimento Gonçalves

Beneficiados pela Lei nº 7.247/2014

06º lugar: Jane da Silva Bezerra  
07º lugar: Andreza Aparecida Vargas Ricardo  
08º lugar: Rosemary Lucas Viana da Silva

#### Professor de Educação Básica – Matemática

– 1ª Região / Ampla Concorrência

14º lugar: Marcos Alexandre Campos  
15º lugar: Julia de Aguiar Montenegro

#### Professor de Educação Básica – Matemática

– 2ª Região / Ampla Concorrência

08º lugar: Orlando Lelio Magalhães de Oliveira

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 19 de janeiro de 2018.

**BERNARDO ROSSI**  
Prefeito

COORDENADORIA DA CASA DOS  
CONSELHOS E APOIO ÀS COMISSÕES  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde (COMSAÚDE), no uso de suas atribuições CONVOCA os conselheiros e conselheiras membros do COMSAÚDE, para a Reunião Ordinária a ser realizada no dia 23 de janeiro de 2018, terça-feira às 18h30m (horário oficial), e a segunda chamada às 19h, no Auditório Philippe Guedon, Casa dos Conselhos Augusto Angelo Zanatta, sito a Avenida Koeler, nº 260, Centro, Petrópolis, com os seguintes assuntos em pauta:

- 1) Leitura e aprovação da ata anterior.
- 2) Leitura de expediente.
- 3) Informe da mesa e conselheiros.
- 4) Ordem do dia:
  - a) Apresentação de relatório das Comissões de Trabalho.
  - b) Aprovar as Audiência Públicas: Comunidade LGBT e a saúde pública em Petrópolis; Juventude e o SUS; A participação e controle social no Sistema Único de Saúde; Vigilância em Saúde.
  - c) Convocação da Conferência Municipal de Saúde 2018 com o tema: "SUS um direito de todos" a ser realizada em abril.
  - d) Apresentação de dados sobre os serviços de atendimento domiciliar.
  - e) Habilitação Hospital Dr. Nelson Sá Earp para terapia nutricional.
  - f) Conselhos locais de saúde.
  - g) Resolução do Comsaude 005/2017.
- 5) Assuntos gerais.
- 6) Definição da pauta da reunião seguinte.
  - 7) Encerramento.

Petrópolis, 18 de janeiro de 2018.

**ROGÉRIO LIMA TOSTA**  
Presidente do COMSAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO  
E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

Considerando o término do mandato da atual composição de conselheiros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

– CMACS/FUNDEB, a Secretária de Educação do Município de Petrópolis, no uso das atribuições legais,

RESOLVE declarar aberto o período de inscrições para candidatos a membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CMACS/FUNDEB de Petrópolis. O período será de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Resolução.

Serão indicados e inscritos, por suas entidades, representantes para os seguintes segmentos:

- 4 (quatro) representantes do Poder Executivo, sendo 1 (um) titular e 1 (um) suplente da Secretaria de Educação;
- 1 (um) titular e 1 (um) suplente do Conselho Municipal de Educação;
- 1 (um) titular e 1 (um) suplente do Conselho Tutelar Municipal;
- 1 (um) titular e 1 (um) suplente dos estudantes secundaristas.

Serão inscritos também, após processo de consultas amplas, nas unidades escolares, professores da educação básica pública, diretores da educação básica pública, funcionários técnico-administrativos da educação pública, alunos maiores de 18 (dezoito) anos de idade da educação básica pública, pais de alunos da educação básica pública.

A inscrição será feita até o dia da escolha dos representantes do Conselho, em data e local a serem divulgados, devendo, cada representante ter em posse os documentos pessoais e o documento de indicação pelas entidades ou a ata da reunião onde foi feita a indicação pelas unidades educacionais.

Os procedimentos para a realização das consultas nas unidades escolares serão divulgados durante o período de inscrição de forma ampla e geral.

**ANDERSON LUIS JULIANO**  
Secretaria de Educação

## Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 428 de 16 de janeiro de 2018

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE, determinar que o servidor CARLOS EDUARDO VAZ DE MELLO, matrícula nº 11426-0, no cargo de Engenheiro Civil, passe a ter exercício na Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica, conforme Art. 57, Parágrafo 1º da Lei nº 6.946/12, a partir de 01/01/18. (Proc. nº 00452/18).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 16 de janeiro de 2018.

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 429 de 17 de janeiro de 2018

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE, cancelar a licença sem vencimentos concedida através da Portaria nº 1630 de 20/07/16, de acordo com o Art. 168, § 1º da Lei nº 6.946/12, da servidora ROSANE KARL RAMOS, no cargo de Professor de Educação Básica P3D do Q.P., matrícula nº 16707-0, a partir de 01/09/17. (Proc. nº 34.507/17).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 17 de janeiro de 2018.

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**DISQUE MEIO AMBIENTE ☎ 2233.8180**

#### PORTARIA Nº 430 de 17 de janeiro de 2018

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 165 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 03 (três) meses, a servidora UMBELINA PIRES MARQUES DOS SANTOS, no cargo de Professor de Educação Básica P7C do Q.P., matrícula nº 06402-5, empenhando o quinquênio de 16/02/12 a 15/02/17, a partir de 01/02/18. (Proc. nº 10.342/17).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 17 de janeiro de 2018.

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 431 de 17 de janeiro de 2018

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 168 da Lei nº 6.946/12, licença sem vencimentos pelo período de 03 (três) anos, a servidora FÁBIO LA FIDELIS SANTIAGO, no cargo de Educador de Educação Infantil do Q.P., matrícula nº 17215-4 a partir de 08/01/18. (Proc. nº 51.416/17).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 17 de janeiro de 2018.

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 432 de 17 de janeiro de 2018

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 168 da Lei nº 6.946/12, licença sem vencimentos pelo período de 03 (três) anos, a servidora RITA DE CÁSSIA DAS CHAGAS, no cargo de Cozinheiro do Q.P., matrícula nº 21939-8 a partir de 13/11/17. (Proc. nº 50.665/17).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 17 de janeiro de 2018.

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 433 de 17 de janeiro de 2018

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 168 da Lei nº 6.946/12, licença sem vencimentos pelo período de 03 (três) anos, a servidora MONIQUE DIAS DA SILVA SANTOS, no cargo de Educador de Educação Infantil do Q.P., matrícula nº 21635-6 a partir de 20/01/18. (Proc. nº 53.446/17).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 17 de janeiro de 2018.

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 434 de 19 de janeiro de 2018

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 165 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 12 (doze) meses, a servidora SANDRA LUZIA FERREIRA REIS, no cargo de Professor de Educação Básica P7C do Q.P., matrícula nº 06953-1, empenhando os quinquênios de 21/02/93 a 20/02/98, 21/02/98 a 20/02/03, 21/02/03 a 20/02/08 e 21/02/08 a 20/02/13, a partir de 01/01/18. (Proc. nº 17.305/2014).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 19 de janeiro de 2018.

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 435 de 19 de janeiro de 2018

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 165 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 09 (nove) meses, a servidora MONICA HAACK MENDONÇA, no cargo de Professor de Educação Básica P5C do Q.P., matrícula nº 11329-8, empenhando os quinquênios de 09/03/02 a 08/03/07, 09/03/07 a 08/03/12, 09/03/12 a 08/03/17, a partir de 01/01/18. (Proc. nº 8.337/16).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 19 de janeiro de 2018.

**MARCUS WILSON von SEEHAUSEN**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

## Secretaria de Educação

#### RESOLUÇÃO Nº 003 de janeiro de 2018

A Secretaria de Educação, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o término do mandato dos conselheiros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb – CMACS/FUNDEB, resolve

NOMEAR os membros relacionados, para compor a COMISSÃO ORGANIZADORA do processo de indicação de escolha de conselheiros que participarão da nova composição do CMACS/FUNDEB.

#### Comissão Organizadora:

- FERNANDA TOMAZ DE FREITAS LEMOS FERREIRA
- PATRICIA MENDES TEIXEIRA
- SANDRA DE OLIVEIRA
- TANIA REGINA MALTEZ
- VERA REGINA HILLEN DOS REIS

**ANDERSON LUIS JULIANO**

Secretaria de Educação

## SEHAC

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO  
HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)  
**COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 004/2018**  
PROCESSO Nº 703/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TESTES BIOQUÍMICOS, COM APARELHO DE LEITURA EM COMODATO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Apresentação de Proposta e Cadastramento a partir de 22/01/2018 às 15h até 31/01/2018 às 15h, no endereço eletrônico [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br).

O Edital estará disponível no endereço eletrônico citado (termos e condições) e [www.alcidescarneiro.com](http://www.alcidescarneiro.com). Valor Estimado: R\$ 213.660,00. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de Compras e Licitações, através dos endereços eletrônicos: [licita.julio@alcidescarneiro.com](mailto:licita.julio@alcidescarneiro.com) ou pelo telefone (24) 2236-6677.

Petrópolis, 18/01/2018.

**JORDANI FERNANDES RIBEIRO**  
Diretor-Presidente do SEHAC

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)  
**COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 005/2018**  
PROCESSO Nº 021/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. Apresentação de Proposta e Cadastramento a partir de 22/01/2018 às 11h até 31/01/2018 às 11h, no endereço eletrônico [www.bionexo.com.br](http://www.bionexo.com.br).

O Edital estará disponível no endereço eletrônico citado (termos e condições) e [www.alcidescarneiro.com](http://www.alcidescarneiro.com). Valor Estimado: R\$ 285.561,79. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao Serviço Social Autônomo do Hospital Alcides Carneiro – Setor de Compras e Licitações, através dos endereços eletrônicos: [licita.julio@alcidescarneiro.com](mailto:licita.julio@alcidescarneiro.com) ou pelo telefone (24) 2236-6677.

Petrópolis, 18/01/2018.

**JORDANI FERNANDES RIBEIRO**  
Diretor-Presidente do SEHAC

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
(PROCEDIMENTO COMPETITIVO)  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018**  
PROCESSO Nº 003/2018

OBJETO: CONTRATAR EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PÃES (FRANCÊS, DOCE, INTEGRAL E DE LEITE), PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. Conforme descrito no Anexo I do Edital. Valor Estimado: R\$ 47.750,00. DATA/HORA/LOCAL: DIA 01/02/2018 às 10h, na Rua Vigário Correa, 1345, Corrêas, Petrópolis/RJ.

O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a quaisquer interessados, a partir de 22/01/2018 no endereço eletrônico [www.alcidescarneiro.com](http://www.alcidescarneiro.com). As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao pregoeiro responsável através do endereço acima ou através do e-mail: [licita.julio@alcidescarneiro.com](mailto:licita.julio@alcidescarneiro.com). Telefone para contato: (24) 2236-6677.

**JORDANI FERNANDES RIBEIRO**  
Diretor-Presidente do SEHAC

## Secretaria de Saúde

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 393/17**  
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
Processo: 22863/17.

Objeto: Aquisição de material de consumo médico hospitalar “Fraldas descartáveis”, para atender as necessidades da Divisão de Almoarifado/SMSP, pelo período de 12 (doze) meses.

Base Legal: Lei nº 10.520/02 c/c 8666/93.  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 072/17.  
Programa de trabalho: nº 10.302.2008.2056-339030 – Fonte 00.  
Valor Global: R\$ 50.746,538.  
Homologação: 29/12/17.

Petrópolis, 29 de dezembro de 2017.

**SILMAR LEITE FORTES**  
Secretário de Saúde

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 394/17**  
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
Processo: 030237/17.

Objeto: Aquisição de Fórmula Alimentar, para atender o Programa Municipal de DST-AIDS/SMSP, pelo período de 12 (doze) meses.

Base Legal: Lei nº 10.520/02 c/c 8666/93.  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 074/17.  
Programas de trabalho: nº 10.305.2009.2067 – 339030 – Fonte 15;  
Valor Global: R\$ 31.840,00.  
Homologação: 29/12/17.

Petrópolis, 29 de dezembro de 2017.

**SILMAR LEITE FORTES**  
Secretário de Saúde

## Secretaria de Meio Ambiente

**LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO**  
LMIO nº 001/2017  
Processo nº 039845/2017

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, pela Resolução CONEMA nº 42, de 28 de agosto de 2012 e, ainda, pela Lei Municipal nº 6.495, de 06 de dezembro de 2007, concede a presente Licença Municipal de Instalação e Operação a:

CERVEJARIA ODIN LTDA  
CNPJ: 26.197.600/0001-85  
Estrada Philúvio Cerqueira Rodrigues, nº 1916 (lado fundos) – Itaipava – Petrópolis/RJ – Cep: 25715-310

Atestando a viabilidade ambiental para a atividade de: “Fabricação de Cervejas e Chopes”, situada à: Estrada Philúvio Cerqueira Rodrigues, nº 1916 (lado fundos) – Itaipava – Petrópolis/RJ – Cep: 25715-310

Coordenadas UTM: 23K 691828 m E 7519920 m S

Esta Licença é válida até 27 de dezembro de 2023, respeitadas as condições nela estabelecidas, bem como aquelas inseridas nos autos do Processo Administrativo nº 039845/2017, do qual se originou a expedição deste documento.

Esta Licença Municipal de Instalação e Operação diz respeito exclusivamente a atividade na forma requerida, não isentando o requerente dos licenciamentos em qualquer esfera, necessários à manutenção do empreendimento, na área em questão.

Petrópolis, 27 de dezembro de 2017.

**FREDERICO PROCÓPIO**  
Secretário de Meio Ambiente

## INPAS

#### PORTARIA Nº 006 de 05 de janeiro de 2018

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7353-15 e, em cumprimento à determinação do TCE/RJ, constante no processo nº 232.792-0/2013;

#### RESOLVE

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 303/13 que refixou os proventos de JOÃO GONÇALVES PEYROTON, matr. Inpas nº 00133-00, aposentado pelo Ato nº 302/1980, no cargo de Motorista de Ambulância do Quadro Suplementar da Prefeitura de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 235,73 (duzentos e trinta e cinco reais e setenta e três centavos). (Processo nº 546/2013)

Petrópolis, 05 de janeiro de 2018

**FERNANDO LEITE FORTES**  
Diretor-Presidente

#### PORTARIA Nº 007 DE 05 DE JANEIRO DE 2018

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de

Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

RESOLVE apostilar o nome de ROSEMERI BLATT, matr. Inpas nº 03880-00, aposentada pela Portaria Inpas nº 259/17 no cargo de Professora, para ROSEMERI BLATT DOS SANTOS, conforme documento comprobatório apresentado. (Processo nº 849/2017)

Petrópolis, 05 de janeiro de 2018.

**FERNANDO LEITE FORTES**  
Diretor-Presidente

#### PORTARIA Nº 008 de 09 de janeiro de 2018

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar compulsoriamente, nos termos do art. 40, § 1º, inciso II, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, ANTÔNIO LUIZ CHAVES GONÇALVES, matr. nº 110, Médico – Nível: S03S do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 3.873,26 (três mil e oitocentos e setenta e três reais e vinte e seis centavos);

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05/11/2013. (Processo nº 125/2015)

Petrópolis, 09 de janeiro de 2018.

**FERNANDO LEITE FORTES**  
Diretor-Presidente

#### PORTARIA Nº 009 de 09 de janeiro de 2018

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/2015;

RESOLVE mandar contar nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal, o tempo de contribuição de VANIA LOPES BADIN WERNECK DE CARVALHO, matr. nº 10766 Médica do Quadro Permanente do Inpas – Cargos em Extinção, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Serviço nº 665/2000, emitida em 18/12/2000, pela Secretaria de Estado de Saúde perfazendo um total de 3.537(três mil e quinhentos e trinta e sete) dias, o período abaixo discriminado: – 20/03/1988 a 24/11/1996.

(Processo nº 805/2017)

Petrópolis, 09 de janeiro de 2018.

**FERNANDO LEITE FORTES**  
Diretor-Presidente

#### PORTARIA Nº 010 de 09 de janeiro de 2018

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 VANIA LOPES BADIN WERNECK DE CARVALHO, matr. nº 10766, Médica – Nível: SO3P do Quadro Permanente do Inpas – Cargos em Extinção;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 3.167,71(três mil e cento e sessenta e sete reais e setenta e um centavos);

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 805/17)

Petrópolis, 09 de janeiro de 2018.

**FERNANDO LEITE FORTES**  
Diretor-Presidente

#### PORTARIA Nº 011 de 09 de janeiro de 2018

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/15;

R E S O L V E

Art. 1º – Conceder pensão, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal/88, a SEBASTIÃO BENAZZE, cônjuge da ex-servidora Marlene de Carvalho Benazze, matr. nº 1334-00, aposentada pela Portaria nº 1236/1998, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 945,90 (novecentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos);

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 29/10/2017. (Processo nº 1053/2017)

Petrópolis, 09 de janeiro de 2018.

**FERNANDO LEITE FORTES**  
Diretor-Presidente

#### PORTARIA Nº 012 de 09 de janeiro de 2018

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/2015;

RESOLVE mandar contar nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal, o tempo de contribuição de GILDA CARNEIRO DA SILVA, matr. nº 4039 Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição, emitida em 04/11/2016 pelo Instituto Nacional de Seguro Social, protocolo nº 17024040.1.00087/15-9, perfazendo um total de 848(oitocentos e quarenta e oito) dias, os períodos abaixo discriminados:

– 09.04.1997 a 29.04.1999;

– 01.11.1999 a 07.02.2000.

(Processo nº 1103/2017)

Petrópolis, 09 de janeiro de 2018.

**FERNANDO LEITE FORTES**  
Diretor-Presidente

#### PORTARIA Nº 013 de 09 de janeiro de 2018

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/2015;

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por idade, nos termos do art. 40, § 1º, Inciso III, alínea “b”, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, GILDA CARNEIRO DA SILVA, matr. nº 4039, Auxiliar de Serviços Internos e Externos – Nível: OO1P do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 1.005,50(mil e cinco reais e cinquenta centavos);

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 1103/2017)

Petrópolis, 09 de janeiro de 2018.

**FERNANDO LEITE FORTES**  
Diretor-Presidente

#### PORTARIA Nº 014 de 09 de janeiro de 2018

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/2015;

RESOLVE mandar contar nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal, o tempo de contribuição de EDNA FERNANDES AMANCIO, matr. nº 4275 Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição, emitida em 30/11/2015 pelo Instituto Nacional de Seguro Social, protocolo nº 17024040.1.00087/15-9, perfazendo um total de 417(quatrocentos e dezessete) dias, os períodos abaixo discriminados:

– 06.01.1992 a 27.02.1993.

(Processo nº 1161/2017)

Petrópolis, 09 de janeiro de 2018.

**FERNANDO LEITE FORTES**  
Diretor-Presidente

#### PORTARIA Nº 015 de 09 de janeiro de 2018

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.353/2015;

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por idade, nos termos do art. 40, § 1º, Inciso III, alínea “b”, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, EDNA FERNANDES AMANCIO, matr. nº 4275, Auxiliar de Serviços Internos e Externos – Nível: OO1P do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 1.355,08(mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos);

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04;

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 1161/2017)

Petrópolis, 09 de janeiro de 2018.

**FERNANDO LEITE FORTES**  
Diretor-Presidente

## CPTRANS

#### AVISO DE LEILÃO

A PREFEITURA DE PETRÓPOLIS, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 16 de Fevereiro de 2018, às 10h, no CLUBETROPOLITANO FUTEBOL CLUB – situado na Av. Roberto Silveira, nº 82, Centro, Petrópolis, realizará leilão PT01.18 na forma presencial e on-line, dos veículos apreendidos ou removidos, a qual quer título e não reclamado por seu proprietário dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recolhimento, conforme art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro, cujo os proprietários já foram notificados, tendo como leiloeiro público o Sr. ALEXANDRO DA SILVA LACERDA, devidamente matriculado na JUCERJA sob o nº 103. A cópia do edital poderá ser consultada através do site [www.petropolis.rj.gov.br](http://www.petropolis.rj.gov.br).

**MAURO HENRIQUE RIBEIRO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente